



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00003313/2026-92

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Assunto: Aquisição de serviços para fornecimento eventual de Buffet, para a Celebração do Dia do Mulher

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 179/2025 (SEI nº 0101343913) e da Nota Informativa nº 106/2026 (SEI nº 0101369322), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, que se encontra em vigência, visando à prestação de serviços de buffet na palestra em Celebração do Dia da Mulher, que será realizado em 26/03/2026.

Em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais), conforme planilha de preços. (SEI nº 0101358535)

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Departamento de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para adoção das providências subseqüentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**,
Subsecretário, em 23/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0101652004 e o código CRC **AC0C123A**.